

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉCIMO AO CONTRATO Nº 251/2023.

PROCESSO Nº 810/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, em Salto do Jacuí/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES** neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.919.239/0001-84, com sede à Rua Reinaldo Seitefus, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Tigre/RS, neste ato representada por seu representante legal Sr. **RODRIGO GUIDOLIN DE ALMEIDA**, portador do RG/RS 5080203259 inscrito no CPF Nº 969.303.650-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens, referente às prestações de serviços, sendo de Anestesista para Cirurgia Geral.

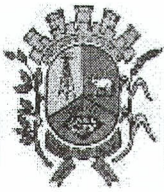
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Os valores por procedimentos serão os seguintes:

2.1. De R\$ 1.860,00 (Hum mil oitocentos e sessenta reais) para cirurgias de médio porte;

2.2. De R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais) para cirurgias de grande porte, especificado abaixo:

| Item | Quant. | Unidade | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|------|---------------------|------------------------|---|-------------|-------------|
| 16 | 12 Procedimentos | Valor por procedimento | Serviço de Anestesista para Cirurgia Geral/Médio Porte | 1.860,00 | 22.320,00 |
| 17 | 12 Procedimentos | Valor por procedimento | Serviço de Anestesista para Cirurgia Geral/Grande Porte | 2.460,00 | 29.520,00 |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO.

Após. Apense - se ao Processo Licitatório;

Salto do Jacuí, 01 de Agosto de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Assinado digitalmente por RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010011593, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL, CN=RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.18 15:23:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Prefeito Municipal

Contratante

AT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA: 40919239000184
AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Assinado digitalmente por AT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA:40919239000184
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=39342649000126, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=AT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA:40919239000184
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.18 15:53:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Empresa

Contratada